



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº286/96 DE 07/10/96 =

SÚMULA: Dispõe sobre o reajuste das diárias aos servidores do Município quando em viagem à serviço da municipalidade dá outras providências.

O SENHOR **FRANCISCO PEREIRA GOULART**, Prefeito Municipal de Ibaíti, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e, considerando o "Art. 2º do Decreto nº020/89 de 07/07/89"

DECRETA

Art. 1º)- Ficam reajustadas à partir de 1º/10/96, em 0,74% (Zero, setenta e seis por cento), as diárias estabelecidas pelo Decreto nº001/89, de 02/01/89 e seu integrante Anexo I.

Art. 2º)- Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis (07/10/96).


FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

PREFETTO MUNICIPAL
FRANCISCO PEREIRA COSTA

noventa e seis (09/10/80)

DO DIAQUIA aos seis dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e
CABINETE DO PREFETTO MUNICIPAL DE IBITI ESTADO

as disposicoes em contrario

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando

03/01/80 e seu integrante Anexo I

setenta e seis por cento) as demais estabelecidas pelo Decreto n.º 001/80 de

Art. 1º - Ficam revogadas a partir de 1.º/10/80 em 0.º/10/80 (Anexo

DECRETO

considerando o "Art. 3º do Decreto n.º 030/80 de 03/01/80."

Municipal de Ibiti, Estado de Parana, usando de suas atribuicoes legais e

O SENHOR FRANCISCO PEREIRA COSTA Prefeito

providencias

quando em vigor a servico da municipalidade de outras

SEMPRE: Dispor sobre o regime das demais aos servidores do Municipio

= DECRETO N.º 380/80 DE 09/10/80 =



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO "I" - TABELA DE DIÁRIAS

DECRETO Nº001/89 DE 02/01/89

DE ACORDO COM O REAJUSTE CONCEDIDO PELO DECRETO
Nº286/96 DE 07/10/96.

ESTABELECE DIÁRIAS AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE IBAITI,
EM CASO DE VIAGEM Á SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE.

Com vigência a partir de 1º/10/96

TIPO	CARGO	VALOR R\$
I	PREFEITO MUNICIPAL	177,31
II	DIRETORES DE DEPARTAMENTOS OU CARGOS EM COMISSÃO	118,64
III	CHEFES DE DIVISÕES	59,16
IV	OUTROS SERVIDORES	34,50

* Demonstrativo da Inflação: **SETEMBRO - 0,74%**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO
DO PARANÁ, aos sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e
noventa e seis (07/10/96).


FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL